



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE FEVEREIRO 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019;

CONSIDERANDO as férias do Procurador do Coren-PI, Daniel Paz de Carvalho, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021;

CONSIDERANDO o Memorando 032/2021 do Departamento Administrativo.


RESOLVEM:


Art. 1º - Designar o profissional BRENO KAYWY SOARES LOPES, OAB/PI nº 17582, CPF nº 063.866.823-94, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Procurador do Coren-PI durante o período de 01/03/2021 a 30/03/2021;

Art. 2º- Esta Portaria tem vigência no período especificado no artigo 1º.

Art. 3º - De ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF